

**Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais**  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS

# Edital

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO  
LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS  
OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO  
DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

## **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVADOS E ALCARIA**

**João Salgueiro**, Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL\*, que as secções de voto da **freguesia da União das Freguesias de Alvados e Alcaria**, funcionarão das **08.00 às 19.00 horas do dia 29 de setembro de 2013** no(s) seguinte(s) local(ais):

**Secção de voto n.º 1: Sede da Junta de Freguesia de Alvados**  
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento  
compreendidos entre **A-2** e **A-946**)

**Secção de voto n.º 2: Sede da Junta de Freguesia de Alcaria**  
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento  
compreendidos entre **B-2** e **B-560**).

Porto de Mós, 04 de setembro de 2013.

**O Presidente da Câmara Municipal,**

\_\_\_\_\_  
(assinatura e autenticação)